



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 15/02/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 52/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

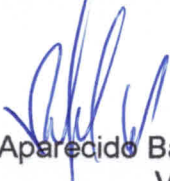
Autores Vereadores Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano e Antonio Donizete da Silva.


Os Vereadores signatários com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local para que junto ao setor competente da municipalidade proceda estudos visando a passagem da máquina motoniveladora, colocação de cascalho e poda das árvores na estrada do Bairro dos Vieiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário, como mostramos em fotos anexas, a passagem da máquina com a colocação de cascalho, pois a referida estrada encontra-se intransitável, com água acumulada, buracos e mato em ambos os lados. Conto com o Executivo para que sejam realizadas as melhorias acima citadas visando dar mais segurança a todos que utilizam a referida estrada.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador


Antonio Donizete da Silva
Vereador

